

ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **28 de julho de 2009**, às 9h35m, realizou sua **466ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Claudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Eton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Participaram assistindo à reunião: Andréa Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Lia Mayumi, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Milena Satie Shikasho, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sergio Abraão, Assistente do Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres e Regina Helena Vieira Santos, Assistente da Presidência do Conpres. Antes de dar início à pauta, o Conselheiro Walter Pires informou que presidirá a reunião, em razão de férias do Presidente, Conselheiro José Eduardo de Assis Lefèvre. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 465ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS** O Vice Presidente informou, para ciência e anuência do Conselho, que o DPH autorizou, através do Ofício nº 167/2009-DPH.G, de 21.07.2009, o projeto e instalação de estrutura metálica de proteção e apoio à restauração do painel de Di Cavalcanti, localizado na fachada do Teatro Cultura Artística, afetado por incêndio em 2008. Esse pedido da Associação Sociedade de Cultura Artística foi juntado ao PA nº 2009-0.216.570-0, autuado para acompanhamento do projeto e dos serviços de restauro desse painel artístico. Informou também sobre a matéria veiculada no jornal O Estado de S.Paulo, acerca da contestação ao tombamento da Qty Lapa que, após analisada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura e julgada improcedente, foi encaminhada à Secretara do Governo Municipal que entendeu que o assunto deverá ser objeto de deliberação do Conselho e será colocado na pauta da próxima reunião. Antes de passar ao próximo item da pauta, o Conselheiro Marcelo informou ter recebido uma carta da Ssan Empreendimentos Imobiliários, solicitando informações e providências quanto a demora na análise dos processos 2009-0.179.995-1 e 2009-0.179.999-4, que tratam da construção de imóveis situados à Rua Abolição, 439 e Rua Santo Amaro, 554, tendo em vista que, de acordo com o afirmado na referida carta, os projetos ora apresentados seriam iguais àqueles analisados anteriormente, que foram objeto de deliberação na 462ª Reunião do Conselho, com proposta de encaminhamento dos mesmos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, para averiguação da possibilidade de se enquadrar o material apresentado pelo interessado como “projeto modificativo”. A Diretora da Divisão de Preservação, Andréa Tourinho, informou que os dois novos processos tratam de projetos que não são exatamente iguais àqueles anteriormente analisados e que, portanto, após análise da área técnica da Divisão de Preservação, foi proposta a emissão de comunique-se. **3: LETURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES** **2.1. RELATIVOSA TOMBAMENTO.** O Conselheiro Eton apresentou seu relato referente ao imóvel da Antiga Vidraria Santa Marina, situado na Avenida Santa Marina 405 a 833, com Av. Ermano Marchetti s/nº, com Rua Emílio Goeldi e leito da OPTM, integrante do processo **2008-0.190.016-2**, que trata do tombamento dos imóveis indicados como

ZEPEC, pela Subprefeitura da Lapa. Após debates entre os Conselheiros, o Conselho deliberou, por unanimidade de votos dos presentes, pelo tombamento do imóvel, conforme proposta alternativa de proteção de área envoltória, desenvolvida pelo escritório Marcos Carrilho Arquitetos, a pedido da fábrica Santa Marina e constante do processo, com a ressalva de que o limite máximo de gabarito será fixado em 30 metros, conforme proposta inicial do DPH. 2.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS Processo **2007-0.346.616-6** – Itanguá Empreendimentos Imobiliários – Construção – Avenida Lacerda Franco, 232 a 252 e Rua Miguel Teles Júnior, 139 a 187 – Relator: Conselheiro Claudio Lembo. Por solicitação do Conselheiro, o processo **será deliberado em próxima reunião**. Processo **2009-0.150.175-8** – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – Projeto básico de reforma do Mercado Municipal Kinjo Yamato – Rua da Cantareira, 377 – Relator: Conselheiro Claudio Lembo. Por solicitação do Conselheiro, o processo **será deliberado em próxima reunião**. Processo **2008-0.180.784-7** – Edison Tsikara Fujita – Construção – Rua Barão do Rio Branco, 268 – Relator: Conselheiro Dacio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2009-0.170.362-8** – Mario Roberto Rizkallah – Manutenção de fachada já restaurada – Rua Florêncio de Abreu, 119 a 123 – Relator: Conselheiro Dacio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**, com sugestão de cumprimentos à Casa da Bóia pela adequada conservação de seu edifício sede. Processo **2009-0.145.407-5** – Laura Rita Facioli – Conservação e restauração dos revestimentos em lajota cerâmica, dos pisos dos corredores internos do Hospital Central, que integra o conjunto arquitetônico hospitalar da Santa Casa de Misericórdia – Rua Doutor Cesário Motta Júnior, 112 – Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2009-0.176.486-4** – Pepper Promoções e Comunicação Integrada Ltda – Autorização para filmagem de comercial na Praça Armando de Salles Oliveira, em frente ao Monumento às Bandeiras – Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2009-0.133.888-1** – Michel Douglas de Sousa – Construção – Rua Paulo Eiró, 213 – Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Pedido **55/2009** – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Poda de árvore – Rua Bom Pastor, 975 – Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o pedido foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.332.703-6** – Carlos Rodrigues Alves – Hotel Central – Reforma com acréscimo de área – Avenida São João, 284 e 288. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.232.689-3** – Ricardo Junqueira de Almeida Prado – Restauro das fachadas do Hotel Paulista – Rua Mauá, 514 a 540 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ**: Ao início da intervenção prevista, que seja oficiado o Departamento do Patrimônio Histórico, para acompanhamento das obras e dos serviços a serem executados. Processo **2007-0.263.564-9** – HSBC Bank Brasil S/A Bancos Múltiplos – Regularização – Rua Boa Vista, 242 – Relator: Conselheiro Vasco. Após ler seu parecer, contrário à regularização pretendida, tendo em vista o interessado não ter atendido aos vários “*comunique-ses*” emitidos pelos técnicos da Divisão de Preservação, o Conselheiro Claudio Lembo sugeriu que o processo fosse encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para análise da propositura de ação. Processo **2008-0.335.219-7** – Paz Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda – Demolição, construção e restauro – Rua Santo Amaro, 67 – Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro Claudio Lembo, que havia pedido vistas ao processo, o mesmo **será deliberado em próxima reunião**. Processo **2009-0.021.719-3** – Pedro Paulo Reis – Regularização – Rua Barcelona, 43 – Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, o processo **será deliberado em próxima reunião**. Processo **2005-0.101.483-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Estação da Luz. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o parecer do Conselheiro Relator foi **DEFERIDO**, devendo ser emitido Ofício ao interessado, nos seguintes termos: **FAVORÁVEL** aos seguintes itens: 1. Serviços executados para revisão do

restauro do piso de ladrilho hidráulico no ambiente do antigo guarda-volumes da Estação da Luz (OF.DE.088/2008 e DE.117/2008; parecer técnico conjunto de 15/12/2008; 2. Revisão dos Estudos Cromáticos, constantes de folhas 1056 a 1072, referentes à avaliação dos “pesos” das cores existentes, que pela primeira vez contemplaram a totalidade do edifício da Estação da Luz, para futura execução de serviços de restauro de conservação (OF.DE.035/2009; parecer conjunto de 15/12/2008, folhas 1077). **FAVORÁVEL COM DIRETRIZES** aos seguintes itens: 1. Projeto de “iluminação, sinalização, sonorização, mobiliário” e porta-gradil de fechamento das escadas de acesso à Estação da Luz junto à Rua Mauá, condicionado à execução de corrimão nas duas folhas da referida porta-gradil (folhas 1042), para garantir a sua continuidade quando aberta (OF.DE.141/2008 e DE.031/2009; parecer técnico conjunto de 10/02/2009, de folhas 1079). **CONTRÁRIO** aos seguintes itens: 1. Abrigos para material de combate à incêndio, suportes para publicidade, monitores LCD e/ou similares, constantes do projeto de “Iluminação, Sinalização, Sonorização e Mobiliário” da estação da Luz (OF.DE.141/2008 e DE.031/2009; parecer técnico conjunto de 10/02/2009, de folhas 179). Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11h30m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.